

**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**

Resultado da análise de candidatos (as) participantes das reservas de vagas que trata a Portaria/SEI, nº 4, de 05 de janeiro de 2022, que regula procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação stricto sensu de acordo com a Resolução no 67/2021 do CONSU

MATRÍCULA CANCELADA	Não comparecimento do candidato(a) na banca de heteroidentificação, implicando perda do direito à vaga de acordo com o artigo 11 da Portaria SEI n.4 de 05/01/2022 UFJF.
------------------------	--

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGAX (sistema de matrícula da UFJF)**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.br) até o dia **22/08/2024, no horário de 8h às 12h.**

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão Específica de Heteroidentificação da UFJF.

O recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, que analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do (a) candidato (a), de seu pai ou mãe, além dos motivos que justificam sua autodeclaração étnico-racial. O(a) candidato (a) que apresentar, no recurso, documentos de seu pai ou mãe deverá identificá-lo (a) através de cópia de documento oficial com foto, de acordo com o artigo 01 da Portaria PROPP/UFJF nº 22 de 15/05/2023.

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), no dia **30/08/2024.**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
079.XXX.XXX-65	AMANDA BANDEIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
112.XXX.XXX-79	AMANDA CRISTINE DE LIMA	DEFERIDO
079.XXX.XXX-00	BEATRIZ GOMES DE SOUZA	DEFERIDO
110.XXX.XXX-52	BRUNO ALVES MORAES	INDEFERIDO
143.XXX.XXX-81	CYNDI LAUPER SILVA DE FREITAS	DEFERIDO
045.XXX.XXX-13	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	MATRICULA CANCELADA
145.XXX.XXX-19	GABRIEL MEDEIROS SAMORE FRANCISCO	DEFERIDO
015.XXX.XXX-69	HELOISA HELENA DINIZ SILVA CECCOPIERI	DEFERIDO
072.XXX.XXX-02	JOAO PAULO DE SOUSA	DEFERIDO
159.XXX.XXX-89	LETICIA BARROS SIMAO	DEFERIDO
151.XXX.XXX-14	MARCELE EMANUELE GOMES RODRIGUES	DEFERIDO
076.XXX.XXX-31	RENE EBERLE ROCHA	DEFERIDO
128.XXX.XXX-46	VITOR SILVA COIMBRA	DEFERIDO
098.XXX.XXX-38	VITORIA BASILIO DA COSTA	MATRICULA CANCELADA

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2024.